

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 31/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de julho de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Data do pedido	Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
07/05/18	31/200.356/18	Reabilitação	Bruno Augusto Sella Cordeiro - IPJ 3ª CL	Dr. Pedro Espindola de Camargo	Fls. 16/19

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *opinamos pelo voto favorável a reabilitação (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 18/2016/DGPC/MS.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS